



0123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1 9 6 9

(19 DE DEZEMBRO DE 1989)

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO ADI
CIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras
aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefei
to do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
um Crédito Adicional até o limite de NCZ\$ 1.756.603,12 (Hum mi-
lhão, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e três cruza
dos novos e doze centavos), destinado a suplementar os seguin--
tes itens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....NCZ\$ 60.131,14

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....NCZ\$ 10.418,95

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

-segue-



0124

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

LEI Nº 1 9 6 9

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 21.694,86

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.5.0. Transferências a Pessoas

3.2.5.1. Inativos.....NCZ\$ 2.499,77

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.1.001

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Mat. Permanente.....NCZ\$ 48.858,40

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

0307020.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 50.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

1581486.2.005

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. e Encargos.....NCZ\$ 100.000,00

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

-segue-



0125

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

LEI Nº 1 9 6 9

0308032.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 20.000,00

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0308032.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 200.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 50.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. e Encargos.....NCZ\$ 90.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

0842190.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 60.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

0846224.2.019

-segue-



0126

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

LEI Nº 1 9 6 9

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 20.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO
0842188.2.006
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços Terc. e Encargos
3.1.3.2. Outros Servs. e Encargos.....NCZ\$ 50.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO
0842190.1.011
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCZ\$ 300.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
1058323.1.012
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCZ\$ 400.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0842188.1.003
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$ 103.000,00

07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1581486.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes

-segue-



0127

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

LEI Nº 1 9 6 9

3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 30.000,00
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 20.000,00
03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS
03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS
0307021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Servs. e Encargos.....NCZ\$ 120.000,00
TOTAL.....NCZ\$1.756.603,12

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo 1º serão cobertos com recursos indicados no ato de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de dezembro de 1989.

Dr.  MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.